



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 02/96

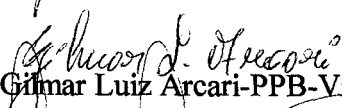
SÚMULA: Altera anexos das Resoluções nºs 06/95 e 07/95.

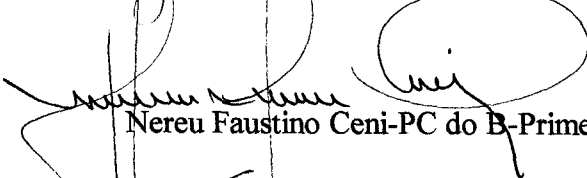
Art. 1º - O anexo I, do quadro de vagas, cargos e provimento efetivo da Resolução nº 06, de 26 de setembro de 1995, e os anexos I, II e III dos Grupos Ocupacionais Técnico, Administrativo e Operacional da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, passam a vigorar com a redação constante dos anexos, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 1995.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de março de 1996.


Cláudio Bonatto-PMDB-Presidente


Gilmar Luiz Arcari-PPB-Vice-Presidente


Nereu Faustino Ceni-PC do B-Primeiro Secretário


Cilmar Francisco Pastorello-PDT-Segundo Secretário